



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 15/2024,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES  
(MCTI) E DO  
CENTRO NACIONAL  
DE  
MONITORAMENTO  
E ALERTAS DE  
DESASTRES  
NATURAIS  
(CEMADEN) E A  
EMPRESA PLANEXCON  
- CONTABILIDADE,  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
LTDA**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (Cemaden)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, nº 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12.247-016, São José dos Campos, S.P., CEP 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora Substituta, Senhora REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 041.795.058-60, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 82, de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria nº 6.564, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 222, Seção I - Extra, de 25 de novembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEXCON - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.743.030/0001-01, sediado no endereço Praça Dr. Elias Garcia, 239, Piso Superior, Centro - Tietê/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **GRÉLIZ SILVESTRIN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*.832.906-\* SSP/SP, e CPF nº \*\*\*.323.128-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 001242.000077/2023-02 e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, decorrente do Pregão nº 90006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 4 (quatro) meses, com início em **21/12/2025** e término em **21/04/2026**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, S.P., 16 de dezembro de 2025.

### CONTRATANTE:

**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**  
Diretora do CEMADEN

### CONTRATADA:

**GRÉLIZ SILVESTRIN**  
Representante Legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

**GLAYSE DA SILVA FERREIRA**  
RG nº \*\*.949.489-\*CPF nº \*\*\*.940.908-\*\*

**LÍVIA GONZAGA MOURA**  
RG nº \*\*.479.288-\*CPF nº \*\*\*.641.208-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Glaysse da Silva Ferreira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/12/2025, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gonzaga Moura, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/12/2025, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gréliz Silvestrin (E), Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 19/12/2025, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13381884** e o código CRC **38B6FF99**.

---